



Autógrafo Nº 031/2024

Projeto de Lei Nº 218/2024

Mensagem de Lei Nº 529/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 5.141,32 (cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 031746/2021/MDR, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 5.141,32 (cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 031746/2021/MDR;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 01/04/2024 hs: 13:23
Ass.


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

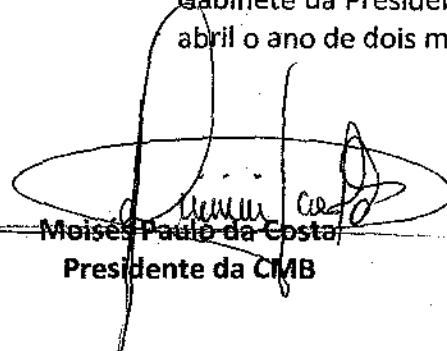
04.122.1008.1197.0000 – AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR CV 031746/2021/MDR

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.141,32

TOTAL R\$ 5.141,32

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de
abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

